



**CONTRATO Nº 017/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021**  
**DISPENSA Nº 003/2021**  
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TAC - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, E A EMPRESA: MASTERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM – PE**, Pessoa Jurídica de Direito Pública, inscrito no CNPJ sob nº 10.427.619/0001-30, com sede administrativo na Av. Manoel Vicente, 161, Centro – Ibimirim (PE), Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Ibimirim, neste ato representado pela Sra. Secretária **Wellitânia de Melo Siqueira**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 048.344.584-31 e RG: 6868237 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa: Masterloc Locação E Serviços EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº. 23.052.799/0001-65 situado à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Loja 27 CXPST 1321 – Casa Caiada - 1ª - Olinda/PE, neste ato representado pela Sra. Maria Julia de Mendonça Rodrigues de Melo, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº. 041.166.954-08 e RG nº. 5845875 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o segundo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO sob as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam alteradas as cláusulas conforme segue:

#### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE LOCAÇÃO**

5.1 Fica o contrato prorrogado em mais 03 (três) meses, passando sua vigência para 28/07/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Fica aditado em prazo o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

2.2 As demais cláusulas do contrato original permanecerem inalteradas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Ibimirim, 28 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**

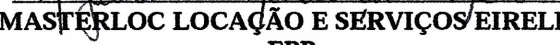
CNPJ sob nº 10.427.619/0001-30

**WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA**

Secretária de Saúde

(Ordenadora de despesas conforme decreto 006/2021)

**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MASTERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -**

**EPP**

CNPJ Nº. 23.052.799/0001-65

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 